



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 237/2018

Altera a Deliberação Consep nº 179/2018, que dispõe sobre o Curso de Especialização em Gestão Tributária.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-493/2015, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08/06/2007 e da Deliberação CONSEP-148/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da Deliberação CONSEP 179/2018 que dispõe sobre o Curso de Especialização em Gestão Tributária, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, em convênio com o Centro Brasileiro de Treinamento, Educação e Negócios – CBTEN, com 360 (trezentos e sessenta) horas, a ser regido pela presente Deliberação.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Gestão de Tributária, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
Conceitos, Figuras e Institutos de Direito Tributário Aplicados na Gestão de Impostos e Contribuições	27



Contabilidade Empresarial Como Instrumento de Análise e Gestão dos Tributos Diretos e Indiretos	27
Contabilidade de Custos Como Instrumentos e Sistema de Informações na Quantificação dos Tributos	27
Contabilidade Tributária Como Instrumento de Análise das Aplicações da Legislação Fiscal nos Ajustes dos Procedimentos Contábeis, com vistas à Tributação do Imposto sobre a Renda	27
Didática do Ensino Superior	18
Direito Privado Utilizado na Tributação das Empresas	18
Gerenciamento das Contribuições Sociais - CSLL, PIS e COFINS, em face do Faturamento e das Receitas das Empresas	27
Gerenciamento dos Impostos sobre a Produção e a Circulação IPI, ICMS e ISS nas Atividades Empresariais	63
Gerenciamento do Imposto sobre o Patrimônio e a Renda – IR, ITBI, IPTU das Empresas	63
Gerenciamento dos Impostos sobre o Comércio Exterior – II e IE – no Universo das Importações e Exportações Empresariais. Incentivos Fiscais	18
Instrumentos e Técnicas de Defesas Fiscais no Processo Administrativo	18
Metodologia da Pesquisa	27
Monografia	---
TOTAL	360

Art. 4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obter aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP nº 179/2018, de 18 de setembro de 2018.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos alunos ingressantes a partir de 2016.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 8 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Reitora

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais